



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018 Edição nº 4002 – Crato/CE
Sexta - feira, 31 de Agosto de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 2018.08.27.1

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social: Contrato nº 2018.08.27.1 com valor global de R\$ 11.650,00(onze mil seiscentos e cinquenta reais) com a empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, nº 25, Gisélia Pinheiro, Crato-CE, inscrita no CNPJ nº 13.096.770/0001-21. Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, na seguinte rubrica orçamentária: Dotação Orçamentária:0503.08.122.0007.2.039(G.ADMINISTRATIVA),0503.08.122.0143.2.042(CONSELHO TUTELAR), 0503.08.125.0141.2.050 (BOLSA FAMÍLIA).Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada pela respectiva, Sra. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves, Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e do outro lado a empresa: THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2018. Crato-CE, 27 de Agosto de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 2014.08.29.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2014.08.15.1, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTONIO ANTUERPIO G. DE MELO, VILA LOBO, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA EEIEF ANTONIO ANTUERPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE** e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** REGINALDO PATRÍCIO DE SOUSA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO. Crato/CE, 24 de Agosto de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.09.05.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.09.04.1, cujo objeto é locação de imóvel, localizado na rua Antonio Pereira, nº 250, Alto da Penha, Crato/CE, para abrigar a sede do SAMU, junto a Secretaria Municipal de Saúde e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** FRANCISCA FRANCIENE DE MENESES. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. Crato/CE, 05 de Setembro de 2018.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 2908001/2018 – Controladoria e Ouvidoria
CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: realizar missão técnica interinstitucional formada pela Controladoria, Procuradoria e Finanças e Planejamento para implantação do MAPP 2018.3101.009, que tem como objeto a adoção do Pregão Eletrônico no Município do Crato/CE, no dia 04 de setembro do corrente ano, na Secretaria do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará, localizada na cidade de Fortaleza, com o objetivo de conhecer o Sistema de Cotação Eletrônica para possível adesão por nosso município. Na oportunidade, também será realizada visita técnica na cidade de Sobral, nos dias 05 e 06 de setembro, com a finalidade de analisar a funcionalidade do Plano Anual de Compras e a aplicabilidade da Ata de Registro de Preços no supracitado plano, bem como o Sistema de Cotação Eletrônica, desenvolvido pelo Governo do Estado do Ceará e implantado em Sobral. Do mesmo modo, a visita contempla ainda a análise da implantação e operacionalização do Pregão Eletrônico estabelecido naquele município.

Nome: Herico Yvens Bezerra Freitas

CPF: 008.889.913-63

Cargo: Coordenador Especial da Comissão de Compras

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Fortaleza/CE e Sobral/CE

Período: 04/09, 05/09 e 06/09

Quantidade: 03 diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral, em 29 de Agosto de 2018.

Otoni Lima Bezerra
Controlador e Ouvidor Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 2708001/2018 – PGM
CRATO/CE, 27 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar visita técnica no município de Sobral junto ao setor/comissão de qualificação de OS e referente à Contrato de Gestão com OS, no dia 29 de agosto de 2018, na cidade de Sobral/CE.

Nome: Robério Alves Nogueira.

CPF Nº: 630.676.503-44

Cargo: Coordenador Especial de Apoio Administrativo

Lotação: Procuradoria Geral do Município.

Destino: SOBRAL/CE

Período: 28 e 29 de Agosto de 2018.

Quantidade: 01 diária

Valor da Diária: R\$300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 27 de Agosto de 2018.

Ernani Brígido Silva Neto
Procurador Geral do Município.

**PORTARIA Nº 2808001/2018 – PGM
CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de fazer visita técnica a Ouvidoria, Controladoria e Gestão, bem como a Procuradoria Geral do Município e por fim e visita técnica ao Governo do Estado do Ceará para análise de sistemas de compras anual, nos dias 04, 05 e 06 de Setembro de 2018, nas cidades de Sobral/CE e Fortaleza/CE.

Nome: Marina Sobreira de Oliveira Xenofonte Barreto

CPF: 052.905.683-60

Cargo: Subprocuradora

Lotação: Procuradoria Geral do Município.

Destino: Fortaleza – CE

Período: 04, 05 e 06 de setembro de 2018.

Quantidade: 03 diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 28 de Agosto de 2018.

Ernani Brigido Silva Neto.
Procurador Geral do Município de Crato/CE.
Portaria Nº: 0604004/2017-GP
OAB/CE Nº 10.530.

**PORTARIA Nº 2808002/2018 – PGM
CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de fazer visita técnica a Ouvidoria, Controladoria e Gestão, bem como a Procuradoria Geral do Município, no dia 06 de setembro de 2018, na cidade de Sobral/CE.

Nome: Valeria do Carmo Moura

CPF: 893.774.003-68

Cargo: Presidente da Comissão de Licitação

Lotação: Procuradoria Geral do Município.

Destino: Sobral– CE

Período: 06 de setembro de 2018.

Quantidade: 01 diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 28 de Agosto de 2018.

Ernani Brigido Silva Neto.
Procurador Geral do Município de Crato/CE.
Portaria Nº: 0604004/2017-GP
OAB/CE Nº 10.530

PREVICRATO**Portaria N.º 066/2.018**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 028/2016,

RESOLVE:

Anular a Portaria n.º 041/2016 e conceder benefício de pensão por morte, a contar de 21 de junho de 2.016 (data do óbito) cessando em 24 de junho de 2.016 (data em que a dependente completou 21 anos), em favor da **Sra. Larisse Maria Luciano Carvalho Pinheiro**, portadora da identidade n.º 2007012031-0 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 030.922.623-60, na condição de filha menor de 21 anos, dependente da ex-servidora pública municipal falecida, **Sra. Cláudia Maria Luciano Carvalho Pinheiro**, portadora da identidade n.º 2000034012096 – SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 307.578.193-20, outrora ocupante do cargo efetivo de Professor IV, 100H, matrícula 2185, lotada na Secretaria de Educação do Município, cujo óbito se deu em 21 de junho de 2.016. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, fixando em seu favor o valor correspondente a remuneração da ex-servidora falecida, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Pensão por Morte	-	R\$ 164,52	Art. 40º, §7º, II da CF/1988
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 164,52			

RATEIO DO BENEFÍCIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR
Quota-parte de Larisse Maria Luciano Carvalho Pinheiro (Filha).....	R\$ 164,52

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21/06/2016 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 30 de Agosto de 2.018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria nº 0303015/2017 GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2208005/2018 - GP
CRATO/CE, 22 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade à cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de agosto do corrente ano, para participar no Tribunal de Justiça do Ceará, da implementação da Secretaria Regional de 1º grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, bem como realizar visita a Secretaria das Cidades para a aprovação de projetos e liberação de recursos para o Município de Crato-CE.

NOME	FABIANO BRASIL SALES	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	816.924.553-20	PERÍODO	23/08/2018
CARGO	CHEFE DE GABINETE	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208003/2018 - GP
CRATO/CE, 22 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reuniões na Secretaria das Cidades e na FUNASA, nos dias 23 e 24 de agosto de 2018, na Cidade de Fortaleza/CE, para tratar de convênios entre o Estado e o Município do Crato/CE.

NOME	EVERARDO ULISSES PEIXOTO ESMERALDO	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	015.531.593-57	PERÍODO	23 e 24/08/2018
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
 Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2208004/2018 - GP
CRATO/CE, 22 DE AGOSTO DE 2018.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade a cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de agosto do corrente ano, para participar no Tribunal de Justiça do Ceará, da implementação da Secretaria Regional de 1º grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, bem como realizar visita a Secretaria das Cidades para a aprovação de projetos e liberação de recursos para o Município de Crato-CE.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	031.002.723-31	PERÍODO	23/08/2018
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2708001/2018 - GP
CRATO/CE, 27 DE AGOSTO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a premência do comparecimento a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 28 e 29 de agosto do corrente ano, para participar de palestra sobre a formação continuada dos servidores, que ocorrerá na SEPLAG, e reunião na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará para tratar dos cursos que serão ofertados através do termo de cooperação entre a EGPCE e a Prefeitura Municipal do Crato.

NOME	MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	308.031.873-00	PERÍODO	28 e 29/08/2018
CARGO	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	QUANTIDADE	02 (DOIS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2208002/2018 - GP
CRATO/CE, 22 DE AGOSTO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: A necessidade de visita a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, no dia 23 de agosto, na cidade de Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município do Crato-CE.

NOME	RENNAN LOBO XENOFONTE	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	020.202.563-20	PERÍODO	23/08/2018
CARGO	PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	01 (um)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0908003/2018 - GP
CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2018.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza – CE, no dia 10 de agosto de 2018.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	10/08/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1708001/2018 - GP
CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2018.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião junto a COTES – Coordenadoria de Tesouro Estadual da SEFAZ – CE, para verificar a situação de eventuais dívidas do Município do Crato junto ao Estado do Ceará, em Fortaleza – CE, no dia 20 de agosto de 2018.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	20/08/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 3008001/2018
DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

“Designa servidor como responsável pelas unidades executoras da Secretaria de Finanças e Planejamento, determina competências e dá outras providências”.

O Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Ofício Circular nº 006/2018 de 03 de agosto de 2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA**, Assessor II, como responsável pelos atos e procedimentos pertinentes ao **controle interno** nas diversas unidades executoras da Secretaria de Finanças e Planejamento, nas áreas a seguir:

I - Gestão Patrimonial

- . Verificar o número de tombamento em todos os bens permanentes;
- . Manter o registro de bens móveis e imóveis;
- . Manter o controle de consumo de gastos com combustíveis e manutenção de veículos;

II -Gestão de Pessoas

- . Manter em arquivo atos de nomeação dos servidores;
- . Manter registro de frequência individualizado dos servidores;
- . Acompanhar vigência dos contratos temporários;
- . Acompanhar e fiscalizar a concessão de gratificações, nomeações e exonerações de servidores comissionados;
- . Manter em arquivo documentação comprovando a legalidade das despesas como pagamento de diárias, como portarias de autorização e comprovações de participação dos beneficiários nos eventos;

III -Gestão de Contratos Administrativos

- . Manter em arquivo todos os contratos firmados pelo órgão, bem como os respectivos apostilamentos e aditivos quando houver.
- . Acompanhar a execução contratual;
- . Acompanhar os contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, saldos, pagamento de parcelas etc;
- . Verificar os princípios e normas norteadores da execução da despesa pública orçamentária.

IV – Gestão de convênios, parcerias e instrumentos congêneres

- . Acompanhar os convênios, parcerias e instrumentos congêneres celebrados pela administração no que tange a vigência, pagamento de parcelas, cumprimento de planos de trabalho, prestação de contas, etc;

V – Gestão de compras

- . Manter arquivos das solicitações de ordem de compra/serviço, bem como cópias de notas fiscais, ordem de compra etc;

VI – Suprimento de Fundos

- . Manter em arquivo todos os atos de concessão de suprimento de fundos, bem como suas respectivas prestações de contas;

VII – Gestão Fiscal

- . Verificar a observância dos limites constitucionais atinentes: ao endividamento do órgão/entidade, aos gastos com pessoal, às aplicações em educação (FUNDEB inclusive) e aos gastos com a saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

**PORTARIA Nº 3008002/2018
DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

“Designa servidor como responsável pelas unidades executoras da Secretaria de Finanças e Planejamento, determina competências e dá outras providências”.

O Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Ofício Circular nº 006/2018 de 03 de agosto de 2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NATERCIA GONÇALVES BRASIL**, Assessor I – CDS 04, como responsável pelos atos e procedimentos pertinentes ao **controle interno da Coordenadoria de Administração Tributária**, unidade orgânica subordinada a esta Secretaria, nas áreas a seguir:

I - Gestão Patrimonial

- . Verificar o número de tombamento em todos os bens permanentes;
- . Manter o registro de bens móveis e imóveis;
- . Manter o controle de consumo de gastos com combustíveis e manutenção de veículos;

II - Gestão de Pessoas

- . Manter em arquivo atos de nomeação dos servidores;
- . Manter registro de frequência individualizado dos servidores;
- . Acompanhar a vigência dos contratos temporários;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

**PORTARIA Nº 3008003/2018
CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2018**

O Secretário de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017 de 10 de março de 2017.

RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para exercerem a função de **FISCAIS DE CONTRATOS** em todos os contratos celebrados por intermédio da Secretaria de Finanças e Planejamento,

NOME	CPF	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Francisca Aline de Carvalho Santana	045.576.643-69	Assessor II	2018.01.02.19; 2018.01.03.3; 2018.01.03.19; 2018.01.08.21; 2018.05.24.35; 2018.05.24.21; 2018.05.24.8
Tiago Maia Dantas	989.310.833-00	Coordenador Especial do Cadastro Multifinalitário	2018.01.02.12; 2018.05.10.1
Maicon Michel de Paula Rocha Coelho	671.719.313-15	Coordenador Especial de Administração Financeira	2018.04.09.1
Mercia Karizia Sobreira Leandro	042.438.563-54	Coordenador de Projetos Prioritários	2018.02.07.2
José Harickson Nicolau Ursulino	028 015 283-31	Coordenador Especial da Tecnologia da Informação	2018.06.26.4; 2018.08.03.2

Art. 2º Cabe aos Fiscais de Contratos exercerem as funções que lhes são correlatas, conforme o Art. 8º do Decreto nº 1003001/2017 de 10 de março de 2017. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 30 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 3008004/2018
CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando o objetivo de empreender viagem a serviço da municipalidade para Realizar visita técnica na Secretaria do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará, no dia 04 de Setembro, com o objetivo de conhecer o Sistema de Cotação Eletrônica para possível adesão pelo nosso município e na cidade de Sobral-CE, nos dias 05 e 06 de setembro de 2018, com a finalidade de analisar a funcionalidade do Plano Anual de Compras e a aplicabilidade da Ata de Registro de Preços no supracitado plano, bem como o Sistema de Cotação Eletrônica.

Nome: Maicon Michel de Paula Rocha Coelho

CPF: 671 719 313 -15

Cargo: Coordenador Especial de Administração Financeira

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destinos: Fortaleza CE e Sobral CE

Período: 4, 5 e 6 de setembro de 2018

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 30 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3108001/2018 - SEAD
CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MOISÉS OTAVIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 845.990.493-87, do cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Administração, em 31 de agosto de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3108001/2018 - GP
CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, com ressarcimento para a origem, o servidor público municipal **MOISÉS OTÁVIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 845.990.493-87, mat. Nº. 1720, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de Gerente Executivo, junto à Prefeitura Municipal do Aracati, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
